DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO Nº. 067/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2023

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de "09 de Agosto de 2023", RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa **"INTELECTOS CONSULTORIA E EDITORA LTDA"**, para a **"*Contratação de empresa especializada para o fornecimento de profissional graduado em psicologia devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia (CRP), pelo período de 06 (seis) meses junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – ACFV*"**,** no importe de R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o menor valor global, conforme segue:

ITEM	UN.	QTD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
1	MÊS	6	**Fornecimento de Profissional de Nível Superior Graduado em Psicologia em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Devidamente Registrado em seu Respectivo Conselho, com carga horário semanal de 02 (duas) horas.** Coordenar grupos com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na proteção social, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social; Desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito de modo a auxiliar a convivência familiar e comunitária; Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para projetos de vida; Propiciar a formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonistmo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos, além de possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito a cidadania; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mercado de trabalho e no sistema de saúde básica. **Público Alvo:** Jovens de 18 à 24 anos, em especial: • Jovens de famílias beneficiárias de programas de Transferência de Renda; • Jovens em situação de isolamento social; • Jovens com vivência de violência e, ou negligência;

			• Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior à 2 (dois) anos; • Jovens em situação de acolhimento; • Jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; • Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e, ou exploração sexual; • Jovens egressos de medida de proteção do estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; • Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências. **Fornecimento de Kit Didático individual** que deverá conter: • 1 Apostilas de encontros e dinâmicas; • Jogos Educativos; • Material Educacional para abordagem de temas específicos; • 1 caderno Brochura grande; • 1 Caneta esferográfica azul; • 1 Lápis; • 1 Borracha. **Jornada de trabalho: 2 horas semanais durante o período de 6 meses.**

Jaborandi, 10 de Agosto de 2023.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal